



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

=LEI Nº 3.482 DE 6 DE MAIO DE 2022=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro) "Dispõe sobre a CONVERSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESA DA LEI Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021, que 'Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022', e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo, autorizado a CONVERTER TODOS OS ELEMENTOS DE DESPESA "3.1.90.05.00 (*Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar*)", aprovados na **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022*), para as seguintes categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa orçamentária "3.3.90.08.00 (*Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar*)", objetivando o cumprimento compulsório da **Nota Técnica SEI Nº 193/2020, do Ministério da Economia, datada de 03/01/2020** (*Esclarecimentos sobre os Impactos das Emendas Constitucionais Nº 103, de 2019, e Nº 105, de 2019, na Contabilidade e na Elaboração dos Demonstrativos Fiscais Exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal*), exigido pelo **Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Aud.E.S.P.)** através de seu "Plano de Contas de 2022 (*Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares – Anexo II*)", observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (PODER EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão do Gabinete do Prefeito)

Atividade: 2.001 (Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (*Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar*) [Ficha 001] R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (*Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar*) [Ficha 001] R\$ 1.000,00

Órgão: 03 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)

Unidade: 00 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0026 (Gestão Integrada de Governo)

Atividade: 2.003 (Manutenção da Secretaria Municipal de Governo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (*Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar*) [Ficha 021] R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (*Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar*) [Ficha 021] R\$ 1.000,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Gestão e Coordenação Administrativa)

Atividade: 2.004 (Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 033] R\$ 3.500,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 033] R\$ 3.500,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Gestão Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 049] R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 049] R\$ 1.000,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 077] R\$ 2.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 077] R\$ 2.000,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.011 (Proteção Social à Criança e ao Adolescente)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 096] R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 096] R\$ 1.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.017 (Manutenção e Qualificação da Atenção Primária)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios / Entidades / Fundos)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 137] R\$ 3.900,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 137] R\$ 3.900,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão da Secretaria Municipal de Educação)

Atividade: 2.022 (Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 200 (Educação – Convênios / Entidades / Fundos)

~~*Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 211] R\$ 1.000,00*~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 211] R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 306 (Alimentação e Nutrição)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Atividade: 2.033 (Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 200 (Educação – Convênios / Entidades / Fundos)

~~*Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 225] R\$ 1.000,00*~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 225] R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Atividade: 2.023 (Ensino Fundamental)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

~~*Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 243] R\$ 1.000,00*~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 243] R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Atividade: 2.083 (Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério – Ensino Fundamental → 70%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério / Profissionais da Educação)

~~*Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 269] R\$ 20.000,00*~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 269] R\$ 20.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Atividade: 2.084 (Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo – Ensino Fundamental → 30%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 273] R\$ 15.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 273] R\$ 15.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Atividade: 2.024 (Ensino Infantil)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 291] R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 291] R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 362 (Ensino Médio)

Programa: 0012 (Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante)

Atividade: 2.030 (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio – Convênios / Entidades / Fundos)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 346] R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 346] R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 363 (Ensino Profissional)

Programa: 0012 (Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante)

Atividade: 2.031 (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 200 (Educação – Convênios / Entidades / Fundos)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 360] R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 360] R\$ 1.000,00

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)

Função: 27 (Desporto e Lazer)

Subfunção: 812 (Desporto Comunitário)

Programa: 0004 (Esporte, Lazer e Qualidade de Vida)

Atividade: 2.037 (Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 387] R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 387] R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Serviços Urbanos)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 401] R\$ 19.400,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 401] R\$ 19.400,00

Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.E.)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto – S.A.E.)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 418] R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 418] R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE)

Unidade: 04 (TRANSPORTES)

Função: 26 (Transporte)

Subfunção: 782 (Transporte Rodoviário)

Programa: 0008 (Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais)

Atividade: 2.043 (Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 433] R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 433] R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE)

Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 125 (Normatização e Fiscalização)

Programa: 0025 (Trânsito Seguro)

Atividade: 2.044 (Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito e Fiscalização)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 400 (Trânsito – Convênios / Entidades / Fundos)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 444] R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 444] R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE)

Unidade: 07 (PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

Função: 18 (Gestão Ambiental)

Subfunção: 541 (Preservação e Conservação Ambiental)

Programa: 0009 (Preservação e Conservação Ambiental)

Atividade: 2.047 (Preservação e Proteção Ambiental)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 457].....R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 457].....R\$ 1.000,00

Órgão: 12 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO)

Unidade: 01 (PLANEJAMENTO URBANO)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0023 (Engenharia e Infraestrutura Urbana)

Atividade: 2.038 (Planejamento e Ações de Obras e Infraestrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 472].....R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 472].....R\$ 1.000,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 182 (Defesa Civil)

Programa: 0034 (Segurança Pública e Defesa Civil)

Atividade: 2.050 (Manutenção das Atividades de Policiamento, Fiscalização e Segurança Pública)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 509].....R\$ 1.000,00~~

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 509].....R\$ 1.000,00

SOMATÓRIO DOS ELEMENTOS DE DESPESA CONVERTIDOS R\$ 80.800,00

ARTIGO 2º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2022, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022).

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 6 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.